



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 043/2016

de 13 de junho de 2016

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ MENGUE DOS SANTOS PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 13 DE JUNHO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2016, ao servidor José Mengue dos Santos.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de junho de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.